

MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 700 - DE 19 A 25 DE SETEMBRO DE 2011 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2963/2011
De 19 de setembro de 2011.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora Odete de Andrade Martins Daminielli".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 34, inciso II, complementado pelo inciso IV, alínea "a" do artigo 23, ambos da Lei Municipal n.º 70/01, ainda conforme Artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 41 - Regra Transitória 2 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, e considerando a Instrução Técnica n.º 40/05 - DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais - conforme Regra Transitória 2, artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 41 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais - à servidora **Odete de Andrade Martins Daminielli**, matrícula n.º 166.401, portadora do CPF/MF n.º 443.935.129-87, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, correspondente ao valor de R\$ 2.507,54 (dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 01 de outubro de 2011, conforme o Ato de Concessão n.º 048/2011 do Processo Administrativo n.º 219/2011 - FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41).

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (01/10/2011), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2964/2011
De 19 de setembro de 2011.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Sebastião dos Santos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 33, da Lei Municipal n.º 70/01, ainda conforme Regra Permanente Artigo 40 - Aposentadoria Compulsória (artigo 40, parágrafos 3º e 17 c/c artigo 40, § 1º, inciso II, ambos da Constituição Federal), e considerando a Instrução Técnica n.º 40/05 - DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - conforme Regra Permanente, Artigo 40, parágrafos 3º e 17 c/c artigo 40, § 1º, inciso II, ambos da Constituição Federal) ao servidor **Sebastião dos Santos**, matrícula n.º 57.801, portador do CPF/MF n.º 208.624.749-49, ocupante do cargo de Eletricista, sendo que o valor do provento proporcional é de R\$ 399,94 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento para os servidores municipais, conforme Lei Municipal n.º 14/2011 de 28/04/2011, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a partir de 20 de setembro de 2011, conforme o Ato de Concessão n.º 049/2011 do Processo Administrativo n.º 221/2011 - FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004).

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (20/09/2011), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 002965/11
De 23 de Setembro de 2011

S Ú M U L A : Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 708/2010 de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.329,01 (trinta mil trezentos e vinte e nove reais e um centavo) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.09 - SM Educação	
12.361.0014.2.013-3.1.90.16.00.00.00.1104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	
05.01 - SM de Procuradoria Jurídica	
02.092.0026.2.017-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
06.01 - SM de Obras	
15.452.0017.2.030-3.1.91.13.00.00.00.1507 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - FUNDEB	
12.361.0014.2.063-3.1.90.16.00.00.00.1102 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
16.01 - Manut. de Educação Básica	
12.365.0014.2.108-3.3.90.30.00.00.00.1103 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
18.01 - FUNTRANS	
06.181.0017.2.065-3.1.90.16.00.00.00.1509 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	829,01
06.181.0017.2.065-3.3.90.30.00.00.00.1509 - MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.09 - SM Educação	
12.361.0014.2.013-3.1.90.11.00.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	
05.01 - SM de Procuradoria Jurídica	
02.092.0026.2.017-3.3.90.35.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.01 - SM de Obras	
15.452.0017.2.030-3.1.90.13.00.00.00.1507 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - FUNDEB	
12.361.0014.2.063-3.1.90.13.00.00.00.1102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
16.01 - Manut. de Educação Básica	
12.365.0014.2.108-4.4.90.52.00.00.00.1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
18.01 - FUNTRANS	
06.181.0017.2.065-3.1.90.11.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	829,01
06.181.0017.2.065-3.3.90.14.00.00.00.1509 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	648,05
06.181.0017.2.065-3.3.90.33.00.00.00.1509 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
06.181.0017.2.065-4.4.90.52.00.00.00.1509 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551,95

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de Setembro de 2011

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2966/2011
De 23 de Setembro de 2011.

Súmula: "Cria o Comitê Gestor da Rede Municipal de Atenção às Urgências - da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.048/GMMS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.600/GMMS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria n.º 1.600/GMMS, de 07 de julho de 2011, que em seu artigo 14, exige como pré-requisito a estruturação e formalização dos Comitês Gestores do Sistema de Atenção às Urgências no âmbito Estadual, Regional e Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Comitê Gestor da Rede Municipal de Atenção às Urgências.

Art. 2º São atribuições e responsabilidades do Comitê:

I - Propor e formular o Plano Estratégico de Atenção às Urgências/Emergências no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande;

II - Propor diretrizes para o atendimento de Urgência/Emergência;

III - Promover a integração das Unidades de Saúde e Serviços de Assistência em Urgência/Emergência, do SUS no Município de Fazenda Rio Grande;

IV - Elaborar critérios de referência e contra-referência, para os atendimentos de Urgência/Emergência, no âmbito do SUS no Município, com a intervenção da Central de Regulação;

V - Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de Urgência/Emergência;

VI - Propor ações de capacitação e educação permanente para os recursos humanos na área de Urgência/Emergência;

VII - Fomentar, coordenar e executar projetos estratégicos de atendimento às necessidades coletivas em saúde, de caráter urgente e transitório, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidades públicas e de acidentes com múltiplas vítimas, a partir da construção de mapas de risco regionais e locais e da adoção de protocolos de prevenção, atenção e mitigação dos eventos;

VIII - Apresentar relatórios ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º As propostas relativas à reorganização do Sistema de Urgência/Emergência serão submetidas ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O Comitê Gestor da Rede Municipal de Atenção às Urgências será composto por representantes das Entidades/Instituições, abaixo relacionadas, atuando sob a coordenação do primeiro:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Coordenação do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida;

III - Coordenação do Pronto Atendimento / UPA;

IV - Coordenação do SAMU;

V - Coordenação da Média e Alta Complexidade;

VI - Coordenação da Atenção Básica;

VII - Corpo de Bombeiros;

VIII - Defesa Civil;

IX - Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS;

X - Guarda Municipal;

XI - Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2967/2011.
De 23 de setembro de 2011.

Súmula: "Altera os Anexos I e II do Decreto n.º 2.903 de 17 de junho de 2011".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 13.889/2011,

DECRETA

Art. 1.º Ficam alterados os Anexos I e II do Decreto n.º 2.903 de 17 de junho de 2011, passando a vigorar os Anexos constantes neste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.948 de 16 de agosto de 2011.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Pronto Socorro	MOTORISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Pronto Socorro	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Insalubridade Grau máximo – 40%.
Pronto Socorro	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Pronto Socorro	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Pronto Socorro	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
Pronto Socorro	MÉDICO PLANTONISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Pronto Socorro	MÉDICO DA FAMÍLIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Pronto Socorro	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Insalubridade Grau médio – 20%
Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Serviços	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	Insalubridade Grau médio – 20%
Secretaria Mun. Obras	PEDREIRO	Insalubridade Grau máximo – 40%
Secretaria Mun. Obras	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	Insalubridade Grau médio – 20%
Secretaria Mun. Obras	PINTOR DE PAREDE	Insalubridade Grau médio – 20%
Secretaria Mun. Obras	ENCANADOR	Insalubridade Grau máximo – 40%
Secretaria Mun. Obras	SERVENTE DE PEDREIRO	Insalubridade Grau máximo – 40%
Secretaria Mun. Obras	SERVENTE	Insalubridade Grau máximo – 40%
Secretaria Mun. Obras	MECÂNICO	Insalubridade Grau máximo – 40%
Secretaria Mun. Saúde	MOTORISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Secretaria Mun. Saúde	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Secretaria Mun. Saúde	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Secretaria Mun. Saúde	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Insalubridade Grau médio – 20%
Secretaria Mun. Saúde	DENTISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Secretaria Mun. Saúde	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Terezinha	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Insalubridade Grau médio – 20%



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Nações	GERAIS	Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Nações	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Nações	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Nações	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Nações	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Nações	DENTISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Nações	MÉDICO DA FAMÍLIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Nações	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Canaã	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Canaã	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Canaã	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Canaã	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Canaã	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Canaã	DENTISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Canaã	MÉDICO DA FAMÍLIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Canaã	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Gralha Azul	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Gralha Azul	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Gralha Azul	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Gralha Azul	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Gralha Azul	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Gralha Azul	DENTISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Gralha Azul	MÉDICO DA FAMÍLIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Gralha Azul	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I INSALUBRIDADE

Posto de trabalho	Atividade	Grau
CAPS	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
CAPS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Cemitério	SERVENTE	Insalubridade Grau médio – 20%
Divisão de Recursos Humanos	MÉDICO DO TRABALHO	Insalubridade Grau médio – 20%
Farmácia Popular	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Insalubridade Grau médio – 20%
FazTrans	PINTOR DE PAREDE	Insalubridade Grau médio – 20%
Hospital Municipal	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Insalubridade Grau médio – 20%
Hospital Municipal	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Hospital Municipal	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Insalubridade Grau máximo – 40%
Hospital Municipal	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Hospital Municipal	MÉDICO DA FAMÍLIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Hospital Municipal	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
Hospital Municipal	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Insalubridade Grau médio – 20%
Hospital Municipal	COZINHEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
Hospital Municipal	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Hospital Municipal	MOTORISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Hospital Municipal	MÉDICO PLANTONISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	FISIOTERAPEUTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Pronto Socorro	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Pronto Socorro	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Insalubridade Grau médio – 20%



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Unidade de Saúde Santa Terezinha	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Terezinha	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Terezinha	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Terezinha	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Terezinha	DENTISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Terezinha	MÉDICO DA FAMÍLIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Terezinha	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Eucaliptos	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Eucaliptos	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Eucaliptos	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Eucaliptos	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Eucaliptos	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Eucaliptos	DENTISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Eucaliptos	MÉDICO DA FAMÍLIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Eucaliptos	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Iguaçu	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Iguaçu	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Iguaçu	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Iguaçu	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Iguaçu	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Iguaçu	DENTISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Iguaçu	MÉDICO DA FAMÍLIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Iguaçu	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Iguaçu	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Insalubridade Grau médio – 20%



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Unidade de Saúde Pioneiros	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Pioneiros	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Pioneiros	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Pioneiros	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Pioneiros	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Pioneiros	DENTISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Pioneiros	MÉDICO DA FAMÍLIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Pioneiros	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Maria	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Maria	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Maria	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Maria	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Maria	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Maria	DENTISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Maria	MÉDICO DA FAMÍLIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde Santa Maria	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde São Sebastião	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde São Sebastião	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde São Sebastião	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde São Sebastião	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde São Sebastião	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde São Sebastião	DENTISTA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde São Sebastião	MÉDICO DA FAMÍLIA	Insalubridade Grau médio – 20%
Unidade de Saúde São Sebastião	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio – 20%



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Sebastião	ENFERMAGEM	Grau médio - 20%
Unidade de Saúde Vila Marli	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Insalubridade Grau médio - 20%
Unidade de Saúde Vila Marli	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio - 20%
Unidade de Saúde Vila Marli	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL	Insalubridade Grau médio - 20%
Unidade de Saúde Vila Marli	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Insalubridade Grau médio - 20%
Unidade de Saúde Vila Marli	ENFERMEIRO	Insalubridade Grau médio - 20%
Unidade de Saúde Vila Marli	DENTISTA	Insalubridade Grau médio - 20%
Unidade de Saúde Vila Marli	MÉDICO DA FAMÍLIA	Insalubridade Grau médio - 20%
Unidade de Saúde Vila Marli	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio - 20%
Vigilância Epidemiológica	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade Grau médio - 20%
Vigilância Sanitária	VETERINÁRIO	Insalubridade Grau máximo - 40%
Educação	PINTOR DE PAREDE	Insalubridade Grau médio - 20%
Educação	ENCANADOR	Insalubridade Grau máximo - 40%



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PERICULOSIDADE

Posto de trabalho	Atividade	Grau
Hospital Municipal	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Periculosidade 30%
Pronto Socorro	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Periculosidade 30%
Secretaria Mun. Obras	ELETRICISTA	Periculosidade 30%

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 159/2011.
De 19 de setembro de 2011.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de funções de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n.º 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 13.938/2011,

RESOLVE

Art. 1.º. Ficam designadas as servidoras relacionadas na tabela abaixo para responderem pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção das gratificações a ela correlata:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação e partir de:
Camila Renata Lobo	Secretaria Municipal de Educação	349.440	Seção de Apoio à Criança	01/09/2011
Andressa Cristina Haas	Secretaria Municipal de Educação	338.301 e 348.123	Seção de Educação Infantil - Creche Tia Fani e Iguape	01/09/2011

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 160/2011
De 23 de setembro de 2011.

Súmula: Concede diárias ao Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida diárias ao Prefeito Municipal, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, para assinatura de documentos junto a Receita Federal, em Foz do Iguaçu/PR no período de 27 a 29 de setembro de 2011, conforme processo nº14148/2011 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de diárias	Valor da diária	Valor total das diárias
Francisco Luis dos Santos	815.836.999-53	Prefeito Municipal	2	R\$ 174,72	R\$ 349,44

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 0292/2011 - SMA

Nomeia para o cargo de Professor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 267/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de PROFESSOR 20 Horas - N2, Classe A - Nível 2, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis nº 133/97, nº 279/06 e 721/2010 e Lei Complementar nº 027/2008 e 035/2010, a partir de 22 de setembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 058/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANGELA MADEIRA ALVES DOS SANTOS	Professor 20 Horas - N2	S. M. Educação
DANIELLE DE LIMA	Professor 20 Horas - N2	S. M. Educação
LEONICE JUREMA BATISTA	Professor 20 Horas - N2	S. M. Educação
PRISCILA HOSTIN DUTRA	Professor 20 Horas - N2	S. M. Educação

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 267/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 0291/2011 - SMA

Nomeia para o cargo de Professor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 267/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de PROFESSOR 20 Horas - N2, Classe A - Nível 2, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis nº 133/97, nº 279/06 e 721/2010 e Lei Complementar nº 027/2008 e 035/2010, a partir de 19 de setembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 058/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
NATALIA MIRIANE LOPES	Professor 20 Horas - N2	S. M. Educação

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 267/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA n.º 0293/2011 - SMA

Nomeia para o cargo de Psicólogo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 267/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 008/2008, para ocupar o cargo de PSICÓLOGO, Classe A - Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis nº 133/97, nº 279/06 e 721/2010 e Lei Complementar nº 027/2008 e 035/2010, a partir de 22 de setembro do corrente, conforme Editais de Convocação nº 061/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALTAIR DE JESUS DA LUZ	PSICÓLOGO	S.M. AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 267/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0294/2011 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, à servidora abaixo citada.

Protocolo	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
13.257/11	349.600	Isabel Cristina de Moura Silva	Professor	01/09/11 à 18/09/11 (18 dias)	CMEI Fco. João Orso
13.445/11	348.541	Vera Lucia Santos da Silva	Aux. Serviços Gerais	06/09/11 à 13/09/11 (08 dias)	CMEI Santa Terezinha
13.473/11	350.958	Vaniele Pereira de Lima	Educador de Infância	06/09/11 à 05/10/11 (30 dias)	CMEI Gralha Azul
13.978/11	350.934	Ana Maria Kechejoski de Andrade	Educador de Infância	19/09/11 e 29/09/11 (11 dias)	CMEI Iguçu
13.983/11	351.000	Angrid Victoria de Oliveira	Educador de Infância	19/09/11 à 21/09/11 (03 dias)	CMEI Gralha Azul

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2011.

LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 038/2011
De 23 de setembro de 2011

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR e JULIO CESAR RIBAS NEIVA - RG 4.397.813-6 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30(trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO Nº	SECRETARIA
10121/11	Secretaria Municipal de Saúde

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2011.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0295/2011 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matr.	Cargo	Exonera em	Lotação
4197/11	Rosane Aparecida Plazido	349.105	Auxiliar de Serviços Gerais	08/09/11	SMS
4251/11	Aparecida Fornaro Dias da Motta	350.689	Documentador Escolar	14/09/11	SME
4308/11	Cinthia de Oliveira Ribeiro	350.684	Documentador Escolar	15/09/2011	SME
4377/11	Vilemara de Oliveira Souza Moura	348.757	Professora	20/09/11	SME
4386/11	Dalvane Aparecida Bora	350.919	Educador de Infância	21/09/11	SME

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 003/2011
De 19 de Setembro de 2011

Súmula: Altera a Portaria nº 001/2001 de 24 de março de 2011 que divulga servidores nomeados para acompanhamento de Avaliações da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório - CADEP, e Comissão de Avaliação Funcional de Servidores Estáveis - CAFSE. Divulga servidores nomeados para acompanhamento de Avaliações da Comissão de Avaliação Funcional de Servidores Estáveis - CAFSE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES ESTÁVEIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 106/09 e nº 108/09, de 01 de julho de 2009, resolve:

DIVULGAR:

Art. 1º - Substituir as servidoras - **Ilda Soares dos Santos** - Matrícula 268101, CPF 832-946-279-04 e **Valcenir Aparecida dos Santos** - Matrícula 269701, CPF 722-516-389-20, da função de servidor nomeado para acompanhar as avaliações dos Servidores em Estágio Probatório e as avaliações dos Servidores Estáveis do município, pelos servidores - **José Juarez Tavares** - Matrícula: 224301, CPF 814-691-959-68 e **Thiago Roberto** - Matrícula: 269301, CPF 034-362-399-41, lotados na Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Indicação de servidores lotados no Órgão Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social para acompanhar as avaliações dos Servidores em Estágio Probatório e dos Servidores Estáveis do município, os servidores: **Carlos Henrique da Silva Reis** - Matrícula: 350137, CPF 891-390-627-91 e **Edriana Regina Galvão**, Matrícula 350143, CPF 023-128-579-45.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2011.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente
Portarias 106/09 e 108/09



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

CÂMARA



SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2011.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida nos Artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 00798/10, de 21 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 - Poder Legislativo
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores
02 3.1.90.13.00.00.00.1001- OBRIGAÇÕES PATRONAIS 55.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01.031.0002.1.001- Construção da Sede do Poder Legislativo
11 4.4.90.51.00.00.00.1001- OBRAS E INSTALAÇÕES 55.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 20 de Setembro de 2011.

Ana Miranda
Presidente da Câmara de Vereadores

Ariel Aparecido Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2011 a 08/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados		Inscritos em 31 de dezembro de 2010		Cancelados	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.518,11	2.534,75	0,00	720,00	3.330,86	19.230,81	0,00	2.698,13
LEGISLATIVO								
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	1.518,11	2.534,75	0,00	720,00	3.330,86	19.230,81	0,00	2.698,13
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.518,11	2.534,75	0,00	720,00	3.330,86	19.230,81	0,00	2.698,13

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

Elerson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 058801/0
Câmara de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 9/2010 a 8/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	9/2010 a 8/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.964.614,36
Pessoal Ativo	1.964.614,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	77.305,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	971,08
Pensionistas	0,00
IRRF	971,08
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	76.333,94
Pensionistas	0,00
IRRF	76.333,94
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.887.309,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100)	0,00
LIMITE MÁXIMO (Índices I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	0,00

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

Elerson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 058801/0
Câmara de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 01/2011 a 08/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (total a)	% (até)	Saldo a Liquidar (a-e)
			No Bimestre (B)	Até o Bimestre (C)	No Bimestre (D)	Até o Bimestre (E)			
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	2.486.000,00	2.486.000,00	359.380,56	1.564.201,09	361.895,70	1.500.049,99	99,42	60,83	965.950,01
Legislativa	2.486.000,00	2.486.000,00	359.380,56	1.564.201,09	361.895,70	1.500.049,99	99,42	60,83	965.950,01
Ata Legislativa	14.000,00	14.000,00	2.229,14	9.922,08	2.187,17	8.806,14	0,58	62,90	5.193,86
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.486.000,00	2.486.000,00	361.680,56	1.574.123,17	361.895,70	1.508.856,13	100,00	60,84	971.143,87

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

Elerson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 058801/0
Câmara de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 01/2011 a 08/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (C)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (C + E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (G)	Saldo a Liquidar (F-G)
				No Bimestre (H)	Até o Bimestre (I)	No Bimestre (J)	Até o Bimestre (K)		
DESPESAS CORRENTES (I)	14.000,00	0,00	14.000,00	2.229,14	9.922,08	2.187,17	8.806,14	62,90	5.193,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSIÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	14.000,00	0,00	14.000,00	2.229,14	9.922,08	2.187,17	8.806,14	62,90	5.193,86
DEPÓSITOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	14.000,00	0,00	14.000,00	2.229,14	9.922,08	2.187,17	8.806,14	62,90	5.193,86

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

Elerson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 058801/0
Câmara de Fazenda Rio Grande



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

01/2011 à 08/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/i)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	2.468.000,00	0,00	2.468.000,00	359.360,56	1.564.201,09	361.895,70	1.500.049,99	60,83	965.950,01
DESPESAS CORRENTES	1.966.000,00	107.000,00	2.073.000,00	359.360,56	1.564.201,09	361.895,70	1.500.049,99	72,36	572.950,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00	303.222,92	1.313.184,23	317.678,41	1.299.917,56	72,62	490.062,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.000,00	107.000,00	283.000,00	56.137,64	251.016,86	44.217,29	200.132,43	70,72	82.867,57
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	-107.000,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00
INVESTIMENTOS	500.000,00	-107.000,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	14.000,00	0,00	14.000,00	2.229,14	9.922,08	2.187,17	8.806,14	62,90	5.193,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00	361.589,70	1.574.123,17	364.082,87	1.508.856,13	60,84	971.143,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00	361.589,70	1.574.123,17	364.082,87	1.508.856,13	60,84	971.143,87
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00	361.589,70	1.574.123,17	364.082,87	1.508.856,13	60,84	971.143,87

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controladora Interna

Elerson Luis de Oliveira Leal
Contador - CRC PR 058801/O
Câmara de Fazenda Rio Grande

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2011.

Julio César Ribas Neiva
Presidente da Comissão de Avanço
Portaria nº 34/2009

Edelson Luis de Oliveira Leal
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/2011

COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL 2011

EDITAL

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº. 008/2011

HOMOLOGA O RESULTADO DO ENQUADRAMENTO DE PROMOÇÃO
HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL

De 20 de setembro de 2011.

Sumário: Edital referente à homologação do enquadramento de
Crescimento Horizontal: Avanço Funcional de Professores e
Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de
Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº. 2784/2011 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº. 34/2009 e em cumprimento à Lei nº. 279/2005 e ao Decreto nº. 1517/2006, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º O presente Edital refere-se à homologação do resultado do enquadramento do Processo de Promoção - Crescimento Horizontal de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, de acordo com o Protocolo nº 1.768/2011.

Art. 2º A servidora Josiane Aparecida Lazaroto, matrícula nº 21.501, tem sua Classe alterada de "A" para "F", com efeitos financeiros retroativos a 18 de agosto de 2010.

Art. 3º Os recursos em relação a este Edital deverão ser efetuados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, dirigidos a Comissão de Avanço Funcional até o quinto dia útil após sua publicação, devidamente fundamentados.

LICITAÇÕES

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Licitação modalidade Pregão Presencial nº 94/2011, procedente do processo administrativo nº 11.542/2011, como finalidade de contratação de empresa para a aquisição de automóveis, tipo passeio e utilitário, para a Secretaria Municipal de Obras, adjudicado em favor da empresa CORUJÃO COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, declarada vencedora com o valor total de R\$ 75.690,00 (setenta e cinco mil seiscentos e noventa reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

9/2010 à 8/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 9/2010 à 8/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.964.614,36
Pessoal Ativo	1.964.614,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	77.305,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	971,09
Pensionistas	0,00
JRRF	971,09
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	76.333,94
Pensionistas	0,00
JRRF	76.333,94
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.887.309,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.630.425,24
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100)	2,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.837.825,51
LIMITE PRUDENCIAL (único, art. 22 da LRF) - 5,70%	4.595.934,24

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controladora Interna

Elerson Luis de Oliveira Leal
Contador - CRC PR 058801/O



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Licitação modalidade Pregão Presencial nº 95/2011, procedente do processo administrativo nº 11.413/2011, com finalidade o Registro de Preço de Contentor/Caixa para acondicionamento de alimentos destinados às Escolas Municipais e CMEIS, adjudicado em favor da empresa SATÉLITE COMERCIAL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.629.072/0001-67, declarada vencedora com valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Licitação modalidade Pregão Presencial nº 097/2011, procedente do processo administrativo nº 11/2011, com objeto aquisição de 01 (uma) Impressora Plotter com base e cesta de recolhimento, tendo como vencedor a empresa MONICA ELISANGELA REMENHUK – ME, com valor total de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 62/2011
Pregão Presencial nº 77/2011

Detentor da Ata: J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA – EPP.

Inscrição no CNPJ nº 00.569.505/0001-71

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 77/2011

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores.

Valor homologado: R\$ 667.500,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Assinatura do Registro: 15 de agosto de 2011.

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Licitação modalidade Pregão Presencial nº 96/2011, procedente do processo administrativo nº 11.415/2011, com finalidade o Registro de Preços de eletrodomésticos para Escolas e Centros de Educação Infantil do Município, adjudicado em favor da empresa MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.046.360/0001-48, declarada vencedora com valor total de R\$ 7.833,00 (sete mil oitocentos e trinta e três reais); e da empresa RUBENS DOS REIS MORAIS – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.238.847/0001-11, declarada vencedora com valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2011
Pregão Presencial nº 14/2011

RETIFICAÇÃO

Retifica-se Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços informada no Extrato publicado no Órgão Oficial do Município nº 680, de 09 a 15 de maio.

Detentor da Ata:
MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

Inscrição no CNPJ nº 05.046.360/0001-48.

Objeto do Pregão: Registro de preços para aquisição de tecidos.

Valor adjudicado:
R\$ 3.290,75 (três mil duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Data correta da assinatura do Registro de Preço: 08 de abril de 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 72/2011
Pregão Presencial nº 79/2011

Detentor da Ata: GOETZKE - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE JARDINAGEM LTDA.

Inscrição no CNPJ nº 00.605.045/0001-90

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 79/2011

Objeto: Registro de Preços de mudas de plantas com prestação de serviços de paisagismo, incluindo transporte, material, equipamentos e mão-de-obra.

Valor homologado: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Assinatura do Registro: 13 de setembro de 2011.

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação 022/2011

PROCESSO: 13.456/2011;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: CRUZ AZUL NO BRASIL;
CNPJ: 01.127.311/0001-89;
OBJETO: Participação de servidor em SEMINÁRIO sobre Crack/OXI, no Auditório do FIEP – Federação das Indústrias do estado do Paraná – Curitiba, PR;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 80,00 (oitenta reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/09/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2011

PROCESSO: 13.694/2011.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: PREÂMBULO INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 81.053.092/0001-70
OBJETO: Aquisição de atualização de sistema (Gestão Jurídica Preâmbulo), Instalação de Arquivo Digital, treinamento de pessoal, serviço de apoio ao usuário e up- grade mensal;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 10.022,00 (dez mil e vinte e dois reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/09/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2011 ID 1990

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: E.C. Zonta e Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço, com fornecimento de equipamentos e materiais, visando à implantação de sistema para TV. Terminal, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2011
PROCESSO: Nº12924/2011
VALOR INCLUSO: R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2009 – ID 1820

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda
OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar para realização de consultas médicas especializadas de urgência/emergência destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, com atendimento 24 horas por dia.
MODALIDADE: Pregão Presencial 054/2009
PROCESSO: 14037/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26 de setembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2011 - ID 2001

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Mônica Elisângela Remenhuk-ME
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Impressora Plotter com base e cesta de recolhimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
MODALIDADE: Pregão Presencial 087/2011
PROCESSO: 11682/2011
VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2011



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2011 - ID 2002

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: CORUJÃO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO: Fornecimento de automóveis, passeio e utilitários para a Secretaria Municipal de Obras Públicas deste Município.
MODALIDADE: Pregão Presencial 094/2011
PROCESSO: 11542/2011
VALOR TOTAL: R\$75.690,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2011



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 069/2011
Processo 14113/2011

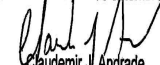
O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº 064/2011, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, com fornecimento de equipamentos e materiais, visando à implantação de sistema para TV. Terminal.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
02.001.04.122.0001.2.004.3.3.90.39	1510	24

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2011.


Claudemir J. Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO Nº 048/2011.

Processo nº. 219/2011

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora Odete de Andrade Martins Daminielli.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela servidora Odete de Andrade Martins Daminielli, matrícula 166.401.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 219/2011, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso II, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, à Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme apregoa – Artigo 8º da EC 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de R\$ 2.507,54 (dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 01 de outubro de 2011.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2011.


TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO Nº 049/2011

Processo nº. 221/011

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Sebastião dos Santos.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Compulsória, formalizado pelo servidor Sebastião dos Santos, matrícula nº. 57.801, eletrécista;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 221/011, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 33, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, à Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria Compulsória (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 – §1º, II da CF), o valor do provento proporcional é de R\$ 399,94 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento dos servidores municipais conforme lei 814/2011 de 28/04/2011, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a partir de 20 de setembro de 2011.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2011.


TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV;

CONTRATADO: Paraná Consultoria e Informática LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de execução de SIM AM e Consultoria Orçamentária e Financeira.

MODALIDADE: Tomada de Preço 001/2011 conforme art. 23, inciso II alínea b; da lei 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos mil reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2011



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que realizará sessão de Audiência Pública de Apreciação da LOA 2012.

Local: Escola Municipal 26 de Janeiro.

Av. Brasil, 2014

Bairro: Eucaliptos

Data: 04/10/2011

19:00 horas

Local: Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa.

Rua Paulo Leminski

Bairro: Jardim Veneza

Data: 05/10/2011

19:00 horas

Município de Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXERCÍCIO DE 2011

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2011.

De acordo com o previsto no Anexo I da Instrução Normativa nº 53/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e buscando cumprir o que determina a lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, § 4º, a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, torna público que realizará sessão para **Audiência Pública de Prestação de Contas Referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2011.**

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Endereço: Rua Farid Stephens, 179

Data: 30/09/2011 (Sexta Feira).

Horário: 10:00 horas.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0125/2010

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, cuja seleção foi efetuada através de Teste Seletivo, realizado em 05 de Abril de 2009.

Contratado: ALFRED STEIGER

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 03/09/2011.

Valor: R\$ 737,73 (setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) por mês.

Processo Licitatório: Teste Seletivo, conforme Edital nº 001/2009 de 05/03/2009.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0126/2010

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, cuja seleção foi efetuada através de Teste Seletivo, realizado em 05 de Abril de 2009.

Contratado: **SHIRLEY DE FATIMA DO NASCIMENTO AUGUSTO**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/09/2011.

Valor: **R\$ 737,73 (setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) por mês.**

Processo Licitatório: Teste Seletivo, conforme Edital nº 001/2009 de 05/03/2009.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **ROSY DE FATIMA MACHADO SKORIE**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 08/09/2011.

Valor: **R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **LUANA DE FATIMA SKORIE DE FARIAS**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 08/09/2011.

Valor: **R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **JACIRA DE SANTANNA DE CARVALHO**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 08/09/2011.

Valor: **R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **ROZANE DOMINGOS MACHADO**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 08/09/2011.

Valor: **R\$ 737,73 (setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **MARILU TEREZINHA VELTER**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 08/09/2011.

Valor: **R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **MONIQUE DA SILVA SOUZA**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 08/09/2011.

Valor: **R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **ELIDA DE SOUZA LOPES**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 08/09/2011.

Valor: **R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **ROMELIA LEVANDOWSKI DE FREITAS**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 12/09/2011.

Valor: **R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **ELISANDRA PEDROSO LEONÇO**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 13/09/2011.

Valor: **R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **ELAINE HELEN DE ABREU**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 13/09/2011.

Valor: **R\$ 737,73 (setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **JANETE VENGUE DOMINGUES**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 14/09/2011.

Valor: **R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
- Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Hermes Hildebrand - DRT 8548-PR

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500